



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS

CIRCULAR SUNOT/CGE N.º 21/2013

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013.

Para: Coordenadorias Setoriais de Contabilidade – COSEC'S ou equivalentes

Assunto: **ROTINA CONOR/SUNOT/CGE Nº 019/2013**

Apresentamos a [ROTINA CONOR/SUNOT/CGE Nº 019/2013](#), que trata dos procedimentos contábeis para o FUNDO DE SAÚDE MILITAR compreendendo a contribuição mensal dos servidores militares e da contrapartida mensal do Estado, mediante dotação orçamentária específica, na forma do que dispõe a Lei Estadual nº 3.189/1999 e suas alterações em substituição a [Rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 006/2011](#).

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO
Superintendente de Normas Técnicas – Em Exercício

DE ACORDO.
Divulgue-se.

Em 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS
Contador-Geral do Estado

CIRCULAR SUNOT/CGE Nº 21/2013